



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital

Nº10/2016

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vem tornar público pelo art. 56 da referida Lei, a atribuição de subsídios às Instituições/Coletividades da freguesia, referentes ao mês de fevereiro:

Casa de São Pedro de Alverca

Apoio para workshop IPSS'S – 100,00€

União Desportiva e Cultural da Aldeia do Sobralinho

Apoio para atividades das Comemorações do 41º Aniversário da coletividade – 200,00€

Alverca do Ribatejo, 2 de março de 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E
SOBRALINHO

Afonso Costa -